

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0759/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0759/1996 DE 19/09/96

PROMOVENTE: VEREADOR

VICENTE VISCOMI

EMENTA:

DENOMINA RUA ALTINO LUIZ DE AZEVEDO O LOGRADOURO SEM
DENOMINACAO QUE SE LOCALIZA ONDE EXISTIA O ANTIGO COR
REGO DAS VACAS, PARQUE DA MOCCA, E DA OUTRAS PROVIDEN
CIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 18:16:52

00000014417-79



ARQUIVADO EM 02/01/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA



226

Folha nº 01 da proc
nº 759 de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 19 SET 1996
COMISSÃO DE JUSTIÇA
PELO SR. NELSON MACIEL
ROCHA, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

01 PL
01-0759/1996

DENOMINA RUA ALTINO LUIZ DE AZEVEDO O LOGRADOURO SEM NOME QUE SE LOCALIZA ONDE EXISTIA O ANTIGO CÔRREGO DAS VACAS, NO PARQUE DA MOOCA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO ^d DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADO RUA ALTINO LUIZ DE AZEVEDO O LOGRADOURO SEM NOME QUE SE LOCALIZA ONDE EXISTIA O ANTIGO CÔRREGO DAS VACAS, NO PARQUE DA MOOCA.

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 1996.


VICENTE VISCOME
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

19 SET 1996

-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc.
no	759	de 1996

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O CIDADÃO ALTINO LUIZ DE AZEVEDO, QUE SE PRETENDE HOMENAGEAR POR MEIO DESTA PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE RUA, ERA NATURAL DE PERNAMBUCO, TENDO NASCIDO EM UMA FAZENDA NA REGIÃO DE GARANHUNS, EM 29 DE JULHO DE 1912.

CHEGOU A SÃO PAULO EM 1955, COM SUA MULHER OLINDINA GERALDO DE AZEVEDO E AS FILHAS MARIA AUXILÍDORA, ANELITA E GENÉSIA, NASCENDO-LHE EM NOSSA CIDADE MAIS UMA FILHA.

RADICOU-SE NA ZONA LESTE, PASSANDO A RESIDIR NA TRAV. SEBASTIÃO TESSARI (ANTIGA TRAV. CHAMANTÁ), NA MOOCA, E A TRABALHAR NA RUA DO HIPÓDROMO, NA INDÚSTRIA IRMÃOS SPINA, COMO VIGIA NOTURNO, ATÉ SUA APOSENTADORIA, AOS 65 ANOS DE IDADE.

MESMO APOSENTADO, EXECUTOU SERVIÇOS POR MAIS 5 ANOS NA RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA SPINA, DE QUEM RECEBIA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA HONESTIDADE, DINAMISMO E RESPONSABILIDADE, ATRIBUTOS TAIS QUE SEMPRE NORTEARAM A CONDUTA DO SR. ALTINO.

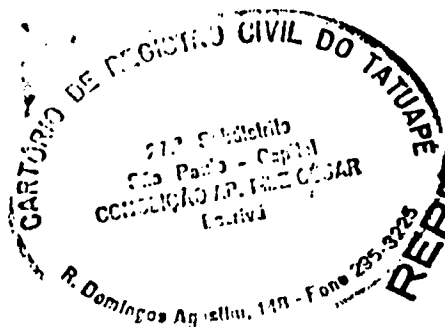
CONTINUOU A TRABALHAR, SEMPRE COMO VIGIA NOTURNO (DESTA VEZ NO SUPERMERCADO SÃO MARCOS, À RUA CHAMANTÁ), ATÉ SEU FALECIMENTO, A 20 DE AGOSTO DE 1988.

NUNCA ABANDONOU O BAIRRO, ONDE ERA QUERIDO POR TODOS, VIZINHOS E COLEGAS DE TRABALHO. CHEIO DE INICIATIVA, ALTINO BATALHOU POR MELHORIAS PARA SUA REGIÃO, COM SEGUINDO ILUMINAÇÃO PARA A RUA QUE MORAVA E TAMBÉM A CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DAS VACAS.

A VISTA DISSO, OS AMIGOS SUGERIRAM QUE ESSE MESMO CÔRREGO, HOJE CANALIZADO, ASFALTADO E TRANSFORMADO EM VIA PÚBLICA RECEBESSE A DENOMINAÇÃO DE RUA ALTINO LUIZ DE AZEVEDO, QUE ATÉ O PRESENTE É LEMBRADO COM ADMIRAÇÃO E RESPEITO.

SUA FAMÍLIA PERMANECE RESIDINDO NA MESMA CASA QUE ALTINO CONSTRUIU, E É HERDEIRA DA ESTIMA A ELE DEDICADA POR TODOS OS MORADORES DAS REDONDEZAS.

PELO EXPOSTO, CONCLUI-SE SER MEDIDA JUSTA A APROVAÇÃO DESTA PROPOSIÇÃO PELO DOUTO PLENÁRIO DA EDILIDADE PAULISTANA.



Folha no 03 da proc. no 759 de 1996

27.º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO
CONCEIÇÃO APARECIDA FILZ CÉSAR

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

JOÃO DE SANDRE FILZ

Oficial Maior

ESCREVENTES
AUTORIZADOS

Elza Cândida de Siqueira
Iracema Boccuto de Almeida César

Oriel de Almeida César
Euraídes Martins Nogueira Matos

Certifico que, sob no. 26.143, às fls. 222 do livro n.º 22 C
lavrado em 27 de agosto de 1988, o assento de ALTINO LUIZ DE AZEVEDO
falecido no dia 20 de agosto de 1988
às 23 horas e 00 minutos, neste subdistrito no prédio
n.º 276-A da Rua Fernão de Paula
de sexo masculino, de cor parda, profissão aposentado
natural de Alagoas
com 76 anos de idade, estado civil casado

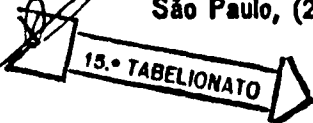


filho de Julio Luiz de Azevedo
e de dona Ana Maria da Conceição
tendo sido declarante (lavrado nos termos do prov. nº 26/81 da C.G.J.)
o óbito atestado pelo Dr. Narciso Escalera
que deu como causa da morte insuficiência respiratória
e o seu sepultamento foi no cemitério São Pedro

Observações: Casado com Olíndina Geraldo de Azevedo, deixando quatro filhos: Maria, Anelita, Genúzia e Monica, maiores. Deixou bens.

Desta: Cr\$239,10

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, (27º Subdistrito), 27 de agosto de 1988



Aracema B. de Almeida César
O OFICIAL

FIRMA NO TABELIÃO
ARMANDO SALES
Rua Felipe de Oliveira, 32

FIRMA - SÃO PAULO
TABELIÃO JOSÉ CYRILLO
R. Barão de Paranapiacaba, 64-64

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
Rua da Glória, 98 (Próx. do Fórum)

28.º TABELIÃO
Praça Sílvia Romero, 123

Aracema Boccuto de Almeida César
Escrivente Autorizada

***** 15o. CARTORIO DE NOTAS *****

Rua da Glória, 98 - F: (011)605-9194/98

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de :

IRACEMA BOCCUTO DE ALMEIDA CESAR * * * * *
São Paulo, 31 DE JANEIRO DE 1995 772:69

MIGUEL PERES JUNIOR (Escritor Autorizado)

Cada Firma e Proc. Dados R\$ 0,92 Selos pagos por Verba

15o. CARTORIO DE NOTAS ★
Rua da Glória, 98 - Tel. 605-9194 - Fax: 605-9198
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica (anverso e verso)
extraída nestas notas, a qual confere com o original, de
que dou fé.

★ São Paulo, 31 DE JANEIRO DE 1995 ★

MIGUEL PERES JUNIOR
ESCRITENTE AUTORIZADO

Valor Recebido pela Autenticação R\$ 0,92
TAXAS PAGAS POR VERBA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 759 de 19 96 25 09 96 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 25-09-96

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

25/09/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebida na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/09/96 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador

para a leitura

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em

da

28/10/96

Presidência

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n°

05

Em

11 40 96

(a)



Câmara Municipal de

Folha nº 05 do proc.
Nº São Paulo
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 759/96, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ALTINO LUIZ DE AZEVEDO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 759/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 09/10/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

10/10/96

Presidente

A LEG. 3
Em, 11/10/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

11 | 10 | 96 - 11:45 L

Maria Cruz

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

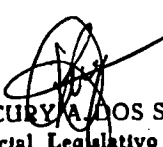
Em, 11.10.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 11.10.96.


ROSMARI CURY DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE em juntado _____, nesta data
documento _____ a _____ papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ no. 06208
Em 16/10/96

R



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de outubro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0862/1996

Folha n.º	06	do proc.
N.º	759	de 1996
O funcionário	e	

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 759/96 de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina Rua Altino Luiz de Azevedo o logradouro sem nome que se localiza onde existia o antigo Córrego das Vacas, no Parque da Moóca, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 759/96 de fls. 01, e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 11 de outubro de 1996.

Folha n.º	07	do proc.
N.º	759	de 1996
O funcionário	E	

Recêbi ofício Leg.3 nº **862** , de **11/10/96** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **759/96** , de autoria **do Ver. Vicente Vis come.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 759/96 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.**

RECEBI EM:

14/10/96

Régina
REGINA LUCIA GONCALVES TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº

759

de 19.

96

16/10/96

(a)

Ⓜ

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09 a 13

13 / 11 / 96



(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 04	do 1.º
N.º de 7	de 1996
O funcionário	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de novembro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

263 / 96

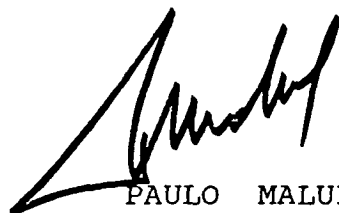
Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
11/11/1996
14:30 HORAS

15 - DOCREC
15-0347/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/11/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/11/96 às 11:30 hs.



Folha n.º	70	do proc.
N.º	759	1996
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 759/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0862/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 233/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	11	do proc.
N.º	759	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

folha de informacao n.º 7

do proc. n.º 09.002.680.967 em 25/10/96. (a) *[Signature]*

ROSA MIRANDA
CASA

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 759/96 MEMO ATL : 2.703/96 VICENTE VISCOME

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA SEM NOME

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ALTINO LUIZ DE AZEVEDO

HOMONIMIA : NAO

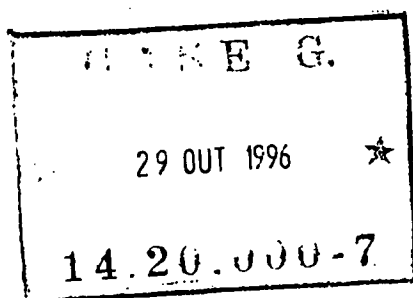
D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

● OBSERVACOES :

EM NOSSOS CADASTROS, NAO CONSEGUIMOS LOCALIZAR O LOGRADOURO EM QUESTAO
SUGERIMOS QUE SEJA FORNECIDO UM CROQUIS DO LOCAL.

25/10/96



ALFREDO JOSE MARCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12	do proc.
N.º 754	1996
O funcionário	

Folha de Informação n.º 08

do Processo n.º 59-002.680-96*75

em 30/10/96. (a)

WILLER L. DE S. G. SILVA
Of. Ass. Geral III
CASE

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 759/96

INFORMAÇÃO : 1352/CASE-6/96.

SEHAB-6/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

30/10/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-6/SEHAB

nk

Ataj 31/10/96
SEHAL-3
30/10/96
ENT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do proc.
759 1996
O funcionário

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.680-96*75 em 04/11/96 (a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA

Auxiliar Técnico Administrativo

SEHAB - G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 759/96.

SGM - ATL

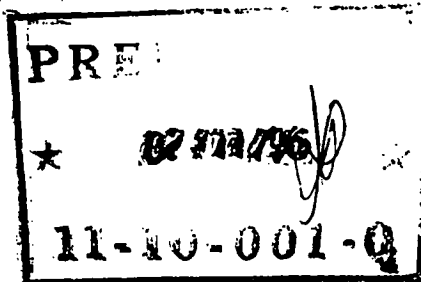
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE,
sobre o P.L. nº 759/96.

04, novembro /96

Arq. SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/rf



CAMARA MUNICIPAL DEL MUNICIPIO DE

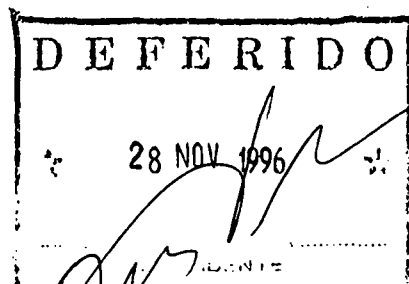
QUE, Juntado con el Sr. Jefe de la Oficina Municipal de

Trabajo a. 14/11/2016 29/11/16 N



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14
n.º 734 do proc.
de 1996



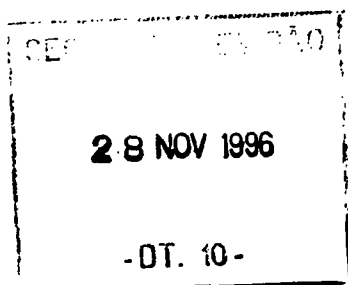
13 - RDS
13-1274/1996

REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente, nos termos do item VII do Art. 223 do Regimento Interno desta Casa, seja juntado ao PL 759/96 documentos anexos (croqui do local e reportagem da "Folha de Vila Prudente").

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1996.


VICENTE VISCOME
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

29/11/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chf. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 29/11/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Folha n.º	754	de	15
n.º		de	19

avenida

paes de barros

rua
sem
título

ant.
córrego
das
vacas

trav. sebastião tessari

comentário

planta da rua sem título, onde foi pedido que se coloca-se nome.

ass. luigi sannino quarterone.

Rua "fantasma" no Parque da Mooca

Carlos Henrique Sanchez



A rua "fantasma" que surgiu na época da canalização do Córrego das Vacas está totalmente abandonada pelas autoridades locais. Os moradores são obrigados a conviver com assaltantes, viciados em drogas, lixo, falta de iluminação e de policiamento, entre outros problemas.

Segundo Sofia Sannino, os vereadores da região já conhecem as dificuldades dos moradores. "Fizemos vários pedidos e abaixo-assinados, mas até hoje ninguém atendeu", completa.

A rua também não tem nome e tampouco consta no mapa da cidade. "Como pode existir dentro do Parque da Mooca uma rua sem nome e iluminação? Meu

consumo de água é emprestado da vizinha. A Sabesp não pode me fornecer um registro porque a rua não tem nome", explica Sofia.

A falta de iluminação facilita a ação de assaltantes e a concentração de viciados. "Eles ficam em plena luz do dia. À noite, é pior ainda. Não há policiamento aqui", conta.

O acúmulo de lixo também preocupa. "As pessoas jogam lixo diariamente, provocando mau cheiro e a proliferação de ratos e insetos. É perigoso porque podemos contrair doenças", desabafa. Moradora desta rua há quatro anos, Sofia Sannino aguarda providências urgentes.

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02, 01, 97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Segue em Juntado(s), nesta data,
~~documentos~~ rubricado(s) sob
nº _____, a folha de informação
sob nº 175, 02/01/97

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

= 17 =

do processo nº 01.0759 de 19 96 02 01 1997 (a)

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 02/02/97

O Func.º

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

S

SEGUE M juntado S nesta data, I documento e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 18, 19 e 20.

Em 25 3 97.

(a)
Raydália C. L. Bittencourt
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

759

de 19

96,

25,

3

97

(a)

Raydália C. L. Bittencourt

Oficial Legislativo

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS.../3-526/97..., segue o presente expediente para volta à tramitação.

25/3/97

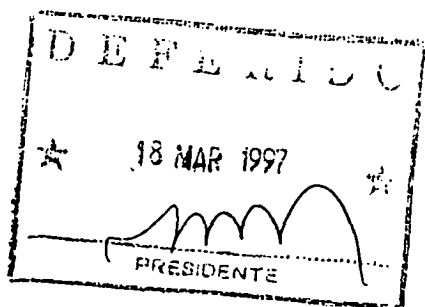
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0526/1997



Folha n.º	19	de pr.º	
n.º	759	do 19.	96

Raydaria C. L. Bittencourt

Oficial Legislativo

REQUEIRO À DOUTA MESA, NOS TERMOS DO § 2º
DO ART. 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A VOLTA À TRA-
MITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS, TODAS DE AU-
TORIA DO VEREADOR VICENTE VISCOME.

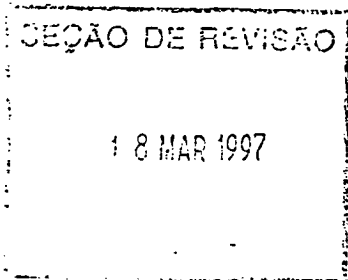
PROJETOS DE LEI: 043/93; ~~323/93~~; 399/93; ~~579/93~~; 585/93;
587/93; 614/93; 617/93;

208/94; ~~279/94~~; 324/94; 482/94; 498/94;
554/94;

0056/95; 0501/95; 1256/95; 1593/95;
1597/95;

039/96; 135/96; 436/96; 647/96; 649/96;
733/96; 759/96; 769/96; 837/96;

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: 024/93



- CONTINUA -



Câmara Municipal de São Paulo

- CONTINUAÇÃO -

Processo n.º	20	da proc.
n.º	759	de 19 96
Rv		

055/95; 112/95; *Raydalla C. L. Bittencourt*
Oficial Legislativo

038/96; 098/96.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MARÇO DE 1997.

Hanna Gharib
HANNA GHARIB

VEREADOR

LÍDER DA BANCADA DO P.P.B.

A Com. de Const. e Justiça

31/03/97

LUÍZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/04/97 às 12:00 hs

N

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador

MARIA HELENA

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 01 de abril de 1997

[Signature]
Presidente

VIDE FLS

24 - verso



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via mencionada no projeto de lei n. 759/96, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome:

1. É bem público ?
2. É oficial e possui número de CADLOG ?
3. A denominação proposta (RUA ALTINO LUIZ DE AZEVEDO) constitui homonímia ?
4. A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
5. A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto n. 27.568/88 ?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei n. 759/96 e saliento a importância de se enviar junto ao ofício de praxe cópia do projeto, da folha deste pedido, da pág. 11, com solicitação de croquis pelo Executivo e das págs. 15 e 16, onde se encontram o croquis do local e mais elementos para a localização da via.

Sala da Comissão de Justiça, 06/05/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Presidente

DEFIRO

06/05/97
M. M.
Presidente

A LEG. 3
Em. 09/05/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
09/05/97
14:30

Sr. Zuzi

Oficial ao Executivo reiterando solicitação de informações.

09.05.97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe

Providenciado conforme solicitado.

09.05.97

ZUZIMASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE 1m Junta de 3, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 no. 22, 23 e 24.
Em 16/05/97



Folha n.º 22	do proc
n.º 759	de 19 96
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 12 de maio de 1997.

18.- OF-LEG3
OFICIO M.0243/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 759/96, de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina Rua Altino Luiz de Azevedo o logradouro sem nome que se localiza onde existia o antigo Córrego das Vacas, no Parque da Mooca, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 862/96, de 11 de outubro de 1996, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 759/96, de resposta com solicitação de croqui de fl. 11, de planta de fl. 15, de reportagem da Folha de Vila Prudente de fl. 16 e do despacho da comissão solicitante de fl. 21.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º	23	do proc
n.º	759	de 1996
O funcionário		

São Paulo, 12 de _____ de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 243/97 , de
12.05.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 759/96 , de autoria do Vereador Vicente
Viscome.

Anexo: cópias xerográficas do PL.759/96, das fls. 11, 15, 16 e 21.

RECEBI EM:
14 / 05 / 97
Eliabete Chapar
Oficial de Gabinete
GCM/PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 759 de 19 96 16 05 97 (a) h

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16/05/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/5/97 às _____ hs.

Bruno Leal

do N.º de Vereadores Bruno Leal
para relatar.

Salvo o âmbito de Constituição e Justiça
em 18 de _____ de 1997


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 25 a 29

Em 24.07.97

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 21 de JULHO de 1997

Ofício A. J. L. n.º

133/97

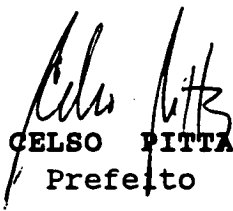
15 - DOCREC
15-0143/1997

Folha N.º	25	do proc.
N.º	159	de 1996
O funcionário	M	

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3
22/08/97 19h

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/08/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituta

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 24/7/97 às 13.00h.



Folha No	26	do proc.
No	759	de 19 96
O funcionário	m	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 759/96, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0862/96, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 139 - /97



Folha No	27	do proc.
No	759	de 1996
O funcionário	M	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 26

d O fca n. 09 00 26809675

em 30/01/97a)

ROSA MIRANDA
CASEY

CASE-G
Sr. Diretor

Embora conste croquis do local em fls 21,
do presente processo, não conseguimos identificar o
logradouro em questão.

Em 30/05/97

ALFREDO JOSÉ NANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4

CASE C.
★ 09 JUN 1997
112



Folha N.º 28 do proc.
N.º 759 de 19 96
O funcionário M

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 27 -

do Processo nº. 1996 - 0.138.398 - 0

em 10/06/97 (a)

MARIA HELENA FERREIRA
Aux. Sec. Adm
CASE-01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 759/96

INFORMAÇÃO : 280/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

De acordo com o informado por CASE-4 em cota retro, não foi possível a identificação do logradouro em questão através do croqui de fl. 21.

11/06/97.

Marta L. Lemos Ramalho
ARQ^{te}. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

OK - 12/06/97
SEHAB-G
11 06 97
ENTRADO
R

RCN/mjs



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha N.º 29 do proc
N.º 759 de 1996
O funcionário M

Folha de Informação n.º 28

do Processo nº 1996-0.138.398-0 em 13/06/97

(a).....

REGINA MOTA CUNHA
Ass. Técnico Administrativo
SHAB

SGM-ATL

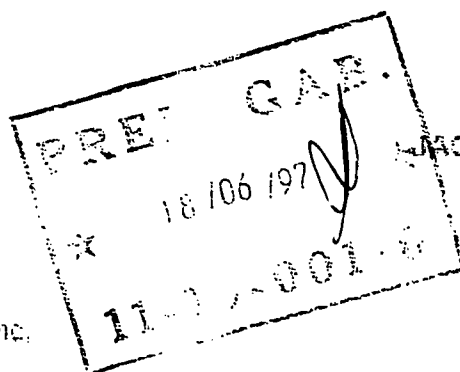
Sra. Assessora

Devolvemo o presente com a informação de CASE (fis. 26/27) onde consta não ter sido possível identificar o logradouro em questão apesar do croquis efetuado para o local

De ordem da Sra. Assessora Chefe.

13/06/97

JC/mc



MARCOLENE CASANOVA
Assessora Técnica
SHAB-ATAI



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0967/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 759/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, que visa denominar Rua Altino Luiz de Azevedo, o logradouro público que se localiza onde existia o antigo córrego das Vacas, no Parque da Mooca. Não obstante a nobreza da homenagem, a presente proposição não pode prosperar, como veremos a seguir. É que segundo as informações prestadas pelo Executivo Municipal, pelos dados que instruem a proposição, não foi possível identificar o referido logradouro. Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica. Por outro lado, salta aos olhos que o autor da proposição nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs.

Com a ressalva supra, e diante de todo o exposto, somos
PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/09/97

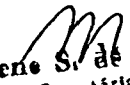
Seeli Luti

Folha No 30 do proc.
No 759 de 1996
O funcionário AM

17 - RELCOM
17-0530/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 / 09 : 97
página 38 de uma 1
Conteúdo: M

A. A. T. M.
Em 22/09/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Folha n.º = 31 = do proc.
n.º PL-759 de 1996
Ag

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 23 de setembro de 1997

Memo No. 136/97

Ao nobre Ver. VICENTE VISCOME

O PL- 759 / 96, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 24/9/97
às 14.46 horas

Atenciosamente

Vereador VICENTE VISCOME

2.ª Vice-Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
Vladimir

413

Tel.: 348.0000 Faxes 2283 / 2284

CEP 01033-900

LUIS AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º ^{*32*}

do processo n.º PL - 759 de 19. 96 31 / 10 / 97 (a)

ANA PAULA KARRUZ
Auxiliar Legislativo

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
à ausência de recurso do autor.

31 / 10 / '97:


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>25/03/97</u>
Arquivado novamente em	<u>31/10/97</u>
c/ <u>32</u> fls. O func.º	<u></u>
ALEXANDRE COELHO RIBEIRO Assistente Técnico de Direção II	